



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não se verificaram quaisquer intervenções neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 01/21 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarou não intervir na discussão e votação do presente ponto, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata em aprovação.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 02/21 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 93.479,42€ (Noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 884.382,71€ (Oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 03/21 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 22 a 31 de dezembro de 2020, constantes da relação elaborada pela



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 961.068,02€ (Novecentos e sessenta e um mil, sessenta e oito euros e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 448,38€ (Quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 242/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 22 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 267/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 23 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (02), Execuções Fiscais (01), Licença de Táxis (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03) e Outras Receitas de Capital e Correntes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021: Licenças de Construção (03) e Licenças de Utilização (04); -----

6 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina Delfin- Factor Ambiente”	A.M. n.º 44	11.075,84 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina Delfin- Factor Ambiente”	A.M. n.º 4 T.M	46.909,54 €

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/01/2021, exarado no registo MyDoc nº 203/2021 que concedeu o apoio técnico solicitado pela Termalitur, para acompanhamento do concurso de “Promoção da Energia Geotérmica nas Termas de S. Pedro do Sul”; -----

8 - Ratificar, por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/01/2021, exarado no registo MyDoc nº 177/2021 que autorizou a inumação em duas funduras no Cemitério Municipal; -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

9 - Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/01/2021, exarado no registo MyDoc nº 24907/2020 que concedeu prorrogação graciosa da empreitada de saneamento e abastecimento de água a Fermontelos – Figueiredo de Alva 2ª Fase, até 26/02/2021.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 04/21 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE SECRETARIADO DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA COIMBRA BUSINESS SCHOOL - ISCAC:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 25066 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio em causa, não remunerado, com a duração de 120 horas. -----
Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 05/21 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS COMO COORDENADORA TÉCNICA, APRESENTADO POR SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS:-----

Foi presente pedido para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias como Coordenadora Técnica apresentado por Sandra Maria dos Santos Matos, nos termos do artigo 99º-A do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 956, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim determinando a consolidação requerida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 06/21 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SERRALHEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: “Com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, desocupado no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Assistente Operacional (Serralheiro) - para a execução de tarefas fundamentais do Serralheiro em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Serralheiro, inseridas na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: - Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 4ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única 4, a que corresponde a remuneração de € 665,00. Júri do procedimento: Presidente: Drª Ana Teresa

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos, Chefe da Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Eng.º José Niel Rodrigues Simões, Chefe da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos e Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe da Divisão de Obras Municipais. Vogais suplentes: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional e José Rodrigues Correia, Encarregado Operacional. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços da Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, especialmente no que diz respeito à atividade adstrita às funções de Serralheiro, tarefas essas consideradas de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições do Município no domínio dos serviços de apoio mecânico, considerando a carência existente de trabalhadores devido ao facto de se terem reformado, que assegurem as respetivas tarefas e outras relacionadas. A não ocupação deste posto de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. À reunião de Câmara Municipal”.

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 07/21 - PAGAMENTO DA QUOTA DA ADDLAP, RESPEITANTE AO ANO DE 2020:**

Analisada a comunicação da ADDLAP, registada no MyDoc sob o nº 5793/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota em causa, do valor de 9.582,11€ (Nove mil quinhentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos).

DELIBERAÇÃO N.º 08/21 - ABATE DE VIATURA AUTOMÓVEL - SEAT IBIZA:-----

Analisada a informação do sector de viaturas, constante do registo MyDoc nº 220/2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação da viatura em causa, pelo valor de 300€ (trezentos euros).

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 09/21 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A VARIANTE CENTRO DE SAÚDE DE S. PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 11/01/2021, com o seguinte teor: “Verificada a aprovação, em projeto, do traçado da via que ligará o Centro de Saúde de São Pedro do Sul ao cimo da Avenida Conselheiro José Vaz, atendendo ao qual o Município já adquiriu uma parcela de terreno, designadamente, do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 3577, sito ao Chão do Mosteiro, proponho, atualmente, e para dar prosseguimento ao referido projeto, a aquisição de parcela com 5426 m2 de área, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob n.º 969, pelo montante de 148.273,54 (cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme avaliação elaborada por perito da Lista Oficial, que consta em anexo. Reforce-se que o projeto subjacente à presente proposta de aquisição implica uma ligação integral do Centro de Saúde de SPS à Av. Cons. José Vaz, no entanto, a presente proposta limita-se à aquisição da parcela de terreno supra descrita, uma vez que, face ao valor do terreno, o Município, em termos de cabimento, apenas está em condições de adquirir, de imediato, o correspondente ao necessário para a execução do troço inicial – parcela de 5426 m2 do prédio R-969 -, sendo que se seguirá, futuramente, uma segunda fase de aquisições com vista a finalizar a já mencionada ligação. Consideram-se sem efeito todas as anteriores diligências encetadas no âmbito do acima descrito, nomeadamente, a deliberação de Câmara Municipal n.º 544/18, de 08/11/2018, que se consideram revogadas pelo presente.”. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 10/21 - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA DIREITA, EM SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-----

Analisada a exposição enviada por advogado acerca do assunto referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 24728/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, procedendo à nomeação de comissão de vistoria ao edifício em causa, da seguinte forma: Arq.º Pedro Esteves, Eng.º Álvaro Rolo e Fiscal Paulo Almeida. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 11/21 - EXPOSIÇÃO SOBRE PERIGO DE DESMORONAMENTO DE MURO EM JOAZIM, VILA MAIOR - AUTO DE VISTORIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria referido em epígrafe, assim determinando notificar o proprietário do muro para que proceda com a maior brevidade possível à sinalização do local, face ao perigo de derrocada e à reconstrução do muro em causa, sendo que se o não o fizer no prazo de 45 dias, a Câmara Municipal se lhe substituirá com direito ao reembolso das despesas. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 12/21 - EMPREITADA DO PARQUE INDUSTRIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----**

Analisada toda a documentação constante do registo MyDoc nº 331/2021, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o auto de vistoria para receção provisória parcial e a receção provisória parcial da empreitada referida em epígrafe nos termos indicados naquele registo. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 13/21 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE:-----

Analisada a documentação constante do processo respeitante ao assunto referido em epígrafe, com a referência “2021/300.10.001/1”, nomeadamente os registos MyDoc números 222, 314 e 469, todos de 2021 e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: 1º- proceder à abertura de concurso público, nos termos da proposta constante do anexo 1 ao registo nº 469/2021, estabelecendo o seu valor base em 1.023.000€ (Um milhão e vinte e três mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2º - aprovar o anúncio a publicar no D.R, nos termos constantes do anexo 1 ao registo 314/2021; 3º - Aprovar os respetivos programa de concurso e caderno de encargos constantes dos anexos 2 e 3 àquele registo; 4º - aprovar o respetivo Projeto, constante do anexo 4 ao mesmo registo 314/2021, com a retificação introduzida pelo anexo 2 ao registo nº 469/2021; 5º - Proceder à nomeação do júri do procedimento da seguinte forma - Efetivos: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro; Eng.ª Carla Isabel Sousa Pereira; Lúcia Maria dos Santos de Lima Guimarães; Suplentes: Eng.º Rogério Paulo Gomes Lima e Eng.ª Maria do Carmo Soares. -----

Nota: a presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 14/21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS POR LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/846: -----**

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação produzida a respeito, constante da informação do GASS nº 13357/2020, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, atentos os fundamentos constantes daquela informação, conceder a isenção de pagamento em causa. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 15/21 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/1045:-----**

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação produzida a respeito, constante da informação do GASS n.º 14141/2020, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, manter a atribuição de tarifário social para o ano em curso. -----

DELIBERAÇÃO N.º 16/21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RSU E DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/1048:-----

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação produzida a respeito, constante da informação do GASS n.º 218/2021, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção em causa, uma vez que não foi suficientemente comprovada a insuficiência económica declarada pelo requerente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 17/21 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2021/300.10.002/1:-----

Foi analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação produzida a respeito, constante da informação do GASS n.º 173/2021, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, manter a atribuição de tarifário social para o ano em curso. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 18/21 - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM HOMENAGEM AO EMIGRANTE:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo artista sampedrense João Marques, para a criação e instalação artística em homenagem ao emigrante, a instalar na rotunda junto ao LIDL, pelo valor de 11.500€ (onze mil e quinhentos euros).-----

DELIBERAÇÃO N.º 19/21 - OFERTA DO LIVRO "REFLEXÕES SOBRE O FRACIONAMENTO DA PROPRIEDADE FUNDIÁRIA NA LEI, NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA", PELO AUTOR JOÃO CARLOS GRALHEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta da obra em causa, destinada à biblioteca municipal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,